



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022-SEMED/PMA**

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal Lei nº 942/1990;

**CONSIDERANDO** que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação exarada nos autos do **Processo nº 5558/2022-SEMED/PMA**, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2022-SEMED, cujo objeto é a renovação da contratação de locação de veículos automotores terrestre, sem motorista, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, assim como, a necessidade de dar prosseguimento à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, para atender atribuições administrativas e pedagógicas, assim como, auxiliar na execução das atividades de logística escolar, deslocamento das autoridades e servidores desta SEMED com intuito de vistorias, participação em reuniões e capacitações, distribuição da alimentação escolar, transporte de alunos, é que se justifica o presente aditivo;

**AUTORIZO** o 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 057/2022-SEMED, referente ao objeto descrito acima, para que se efetive a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses**, iniciando em 08/06/2023 e encerrando em 08/06/2024, solicitando, desde já, a continuidade do procedimento em seus ulteriores legais.

Ananindeua, 07 de junho de 2023.

Prof.ª Leila Freire  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO